



Exma. Senhora

Dilma Rousseff

Presidente da Republica Federativa do Brasil

Exmo, Sr.

Fernando Damata Pimentel

Governador do Estado de Minas gerais

Prezados,

Mariana/MG, 12 de novembro de 2015.

Movimento dos Atingidos por Barragens

Esta tragédia nos coloca o desafio imediato de nos atentar para as necessidades básicas de toda esta população atingida e que a solidariedade de toda a população tem sido essencial para a garantia de todas estas necessidades.

O Movimento dos Atingidos por Barragens e a Diocese de Mariana estão atuando conjuntamente no processo de organização das famílias atingidas pelo rompimento das barragens de rejeito de Fundão e Santarém.

Mais uma catástrofe de tamanhas proporções nos coloca algumas

questões que consideramos ser de responsabilidade da empresa Samarco, mas que consideramos importante que sejam acompanhadas pelo Governo Federal e Estaduais, e que estes cobrem e fiscalizem, garantindo que a execução das propostas elaboradas seja realizada pela empresa em questão. Aqui apresentamos uma pauta fruto do debate com os atingidos e de formulação conjunta com outras importantes entidades que tem contribuído.

1. Plano de tratamento das comunidades e famílias desabrigadas.

- **Plano emergencial.** Que conste uma verba de manutenção de no mínimo um salário mínimo por pessoa e moradia adequada para a estadia das famílias; atendimento à saúde, educação, alimentação, vestuário, entre outros até definitiva solução. Disponibilizar liberação imediata de cestas de alimentos para todas famílias que foram atingidas.
- Garantir o direito as famílias poderem enterrar seus entes queridos, vítimas do desastre.
- **Plano de reparação e indenização.** Para garantir a realocação das comunidades atingidas com a devida reativação econômica das famílias. Este plano deve garantir a retomada da dignidade das famílias, devendo proporcionar qualidade de vida igual ou melhor ao que viviam antes.
- **Cadastro protagonizado pelas famílias atingidas.** Este levantamento deve envolver as lideranças das comunidades e as organizações (MAB e Arquidiocese de Mariana) tanto na elaboração como na aplicação dos cadastros.
- **Participação integral das famílias e negociação coletiva.** Deve garantir a participação das famílias na definição das metodologias de negociação e nas formas de reparação dos atingidos.

2. Plano de recuperação do vale do rio Doce.

- **Plano Emergencial.** Que garanta acesso à água para toda população dos municípios e comunidades que tiveram seu abastecimento afetado. Que levante e garanta uma verba de manutenção para os pescadores que tiveram suas atividades afetadas ou inviabilizadas, e para os trabalhadores que tiveram suas atividades econômicas suspensas por esta catástrofe.
- **Ampla Diagnóstico Participativo,** envolvendo os mais diversos movimentos e organizações da sociedade civil e do Estado para dimensionar e definir soluções para os danos sociais,

ambientais, econômicos e culturais resultantes desta grande tragédia.

3. **Instituição de mesa de negociação** com plena participação do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB e Arquidiocese de Mariana com as empresas e governos para permanente negociação debate e acompanhamento de todo processo.
4. **Garantia de estrutura e recursos** para informação participação e organização dos atingidos, bem como, para contratação de equipes técnicas necessárias, coordenadas pelos atingidos.
5. Que os Governos, Federal e Estadual intervenham nos debates no Congresso Nacional e Assembleia Legislativa para que os projetos que alteram a legislação ambiental e o marco regulatório da mineração não coloquem o interesse pelo lucro acima da vida, que estes projetos não tenham como objetivo principal “agilizar” e “facilitar” o processo de licenciamento e gestão de projetos de mineração e barragens. Caso isto ocorra, serão cada vez mais comum, no Brasil, catástrofes como esta.
6. Intervenção imediata para garantia de não rompimento da barragem Germano e outras em situação de risco em Minas Gerais.

Arquidiocese de Mariana
Barragens.

Movimento dos Atingidos Por